



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2419

Segunda-feira, 28 de julho de 2025



*Participe desse momento
de adoração e emoção!*



7.AGO.

20H



CONCHA ACÚSTICA

APOIO:



REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2419

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Demonstrativos de receitas e despesas	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	16
Atos Administrativos	16
Gestor de Contrato	16
Poder Legislativo	16
Licitações e Contratos	16
Extrato	16



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 292, de 25 de julho de 2025

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025 e dá outras providências)

JOÃOJORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme previsto no artigo 220, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para 31 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2025 nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo o dia 31 de outubro de 2025 - sexta-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as que prestem serviço essenciais e de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 242/2025

Processo Eletrônico nº 346/2025 Pregão Eletrônico nº 174/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 346/2025**, cujo objeto é Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e Informática) para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual as servidora **Kelly Cristina Roveda Hebele**, CPF nº ***814708**, Gestor de Rede Municipal de Educação Infantil, **Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**, CPF nº ***517198**, Chefe de Divisão da Transparência, **Angélica Maria Jabur Bimbato**, CPF nº ***186208**, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, **Camila Bergamim dos Santos Sargi**, CPF nº ***546888**, Chefe de Departamento de Desenvolvimento Organizacional, **Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado**, CPF nº ***543068**, Chefe de Divisão de Atenção Especializada e a nomeação de **Fiscal Contratual** as servidoras, **Lanusse Janieli Torres de Carvalho**, CPF nº ***715218**, Chefe de Departamento a Suporte de Gestão Escolar, **Paula Daiane Rosa Binheli de Lima**, CPF nº ***308158**, Chefe de Divisão de Controle de Endemias, **Erika Massa**, CPF nº ***725398**, Técnico do Executivo XIV e os servidores, **João Vitor Ferrarez**, CPF nº ***793308**, Assessor de Gabinete e **Gabriel Toninato de Oliveira**, CPF nº ***826168**, Técnico do Executivo.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97

R\$73.755,12

Votuporanga, 25 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2025

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 1

Mês: PERÍODO DE 01/06/2025 ATÉ 30/06/2025

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.	59.338.194,04
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.725.969,94
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.633.242,55
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.666.153,04
1114.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	3.104.184,36
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	292.545,34
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.640,27
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	204,38
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.181.767,85
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.603.893,30
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	577.874,55
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.677.626,73
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	19.409,65
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.658.217,08
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.303.537,30
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	151.379,29
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.152.158,01
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.735.777,28
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	8.452.523,00
1712.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	132.107,23
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	14.348.247,13
1714.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	792.316,51
1715.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	220.993,48
1716.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	11.308,10
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.901,53
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.246.205,98
1722.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	335,44
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	675.039,76
1724.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	1.009.898,95
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.490,96
1732.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	69.066,11
1739.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	6.660,00
1741.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.525,00
1751.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDE	4.658.258,05
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.900,05
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.713.514,94
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	359.309,44
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	10.321,59
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.343.883,91
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.504.727,37
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	160.787,47
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	160.787,47
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.343.939,90
2414.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.056.358,00
2421.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	150.000,00

Assinado por 3 pessoas: MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, JORGE AUGUSTO SEBA e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B08B-7081-5CB9-BFCF> e informe o código B08B-7081-5CB9-BFCF





Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2025

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 2

Mês: PERÍODO DE 01/06/2025 ATÉ 30/06/2025

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.504.727,37
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.343.939,90
2422.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	137.581,90
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.937.155,40
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.937.155,40
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	2.937.155,40
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.939.745,80
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.939.745,80
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.939.745,80

Total:

60.840.331,01

Assinado por 3 pessoas: MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, JORGE AUGUSTO SEBA e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B08B-7081-5CB9-BFCF> e informe o código B08B-7081-5CB9-BFCF





Demonstrativos de receitas e despesas

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
EMPENHADO**

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	25.904.387,59	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.394.091,55	12.361 - Ensino Fundamental	34.493.929,04
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	17.503.187,06	12.365 - Educação Infantil	17.456.382,77
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.267.894,76	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	3.487.328,49	12.367 - Educação Especial	0,00
Multas/Juros da Dívida Ativa de Impostos	827.379,85	(=) Total da Despesa do Ensino	51.950.311,81
Multa/Juros provenientes de impostos	280.364,01	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	15.151.358,88
Fundo de Participação dos Municípios	46.297.271,79	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	156.900,87
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 1%	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto Territorial Rural	36.023,08	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	36.642.052,06
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	33.546.911,51
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	39.429.135,20	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Compensação Art.3º LC 194/2022 - ACO 3590	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	10.126.961,15
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	31.037.063,59	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	60.062.002,42
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	300.258,49	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	33,60%
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	178.764.385,46		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.602.424,46	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	245.247,17	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	88,50%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	85,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	38.080.859,18		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	305.540,41		
Complementação União - VAAR	1.053.220,88		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	48.287.292,10		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	227.051.677,56	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	23.555.643,06

Ederson Marcelo Batista
Secretário da Educação

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Maryelle Carla de Oliveira Mazzo
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP291045/O-9

Assinado por 3 pessoas: MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, EDERSON MARCELO BATISTA e JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/445A-4100-COAD-2D76> e informe o código 445A-4100-COAD-2D76





SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CICOMAG LICITACOES, PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e Informática) para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
12	001.006.744	UND	40	Lixeira capacidade 100 litros, material resistente fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato paralelepípedo reto/bloco retangular reto, cor preta.	ARQPLAST	R\$ 158,99	R\$ 6.359,60
VALOR TOTAL							R\$ 6.359,60

Pregão Eletrônico nº 174/2025A - PROCESSO Nº 346/2025A. Valor global: R\$ 6.359,60.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOUZA E MASTELLINI LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e Informática) para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.002.018	UND	1	Batedeira planetária; potência 600W; 08 velocidades; tigela resistente com capacidade de 4 litros; 03 batedores; botão de acionamento de abertura; ideal para massas de bolo ou alimentos mais pesados que necessitam de uma mistura instantânea e eficaz; tensão 127V; dimensões aproximadas: 395mm x 330mm x 245mm; garantia de 12 meses; 1ª linha.	PHILCO	R\$ 454,89	R\$ 454,89
02	034.001.204	UND	1	Freezer horizontal com duas tampas, capacidade mínima total de 546 litros, cor branca, dupla ação - freezer/refrigerador, gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster e gabinete interno em aço galvanizado, produto ecológico (livre de CFC), dreno frontal, pés com rodízios, 110V, dimensões aproximadas: 166,5 x 94,4 x 69cm (LxAxP), garantia total de 12 meses.	METALFRIO	R\$ 3.669,99	R\$ 3.669,99
04	034.005.054	UND	1	Multiprocessador de alimentos; potência mínima 1700w 127v; acessórios que executam múltiplas funções: 01 copo de liquidificador, 01 jarra de multiprocessador, 01 espremedor de frutas, 01 adaptador de lâminas, 01 lâmina de fatiar, 01 lâmina de ralar, 02 lâminas de processar, 01 batedor e 01 emulsificador; capacidade aproximada do copo do liquidificador 3,2L e o processador com capacidade aproximada de 2,1L. Travas de segurança do motor sem que os copos estejam colocados de maneira correta. 02 velocidades + pulsar; pés antiderrapantes; dimensões aproximadas 36,30cm - 45,00cm - 23,30cm (A x L x P). Garantia 12 meses.	PHILCO	R\$ 374,99	R\$ 374,99
06	001.005.422	UND	4	Webcam Full HD de 1080p foco automático e correção avançada de luz para conversas nítidas e precisas. Fácil de usar: Conexão USB 2.0, plug-and-play para PC Windows. Campo de visão de 360 graus, microfones omnidirecionais integrados estéreo para captação de voz nítida. Obturador de privacidade com fechamento fácil da lente para maior privacidade e segurança. Cor preta. Resolução de energia 1280*720, microfone embutido.	GENÉRICA	R\$ 91,99	R\$ 367,96
07	033.002.062	UND	9	Cadeira modelo Presidente com estrutura giratória revestida em couro PU, com função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e acento com estrutura reforçada em madeira, braços em polipropileno, regulagem de altura	REGIANE	R\$ 462,00	R\$ 4.158,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				através do pistão a gás e rodízios em PP; Acento com profundidade de 52 cm, largura de 52 cm, altura máxima até o chão de 55 cm e altura mínima até o chão de 45 cm; Encosto com largura de 50 cm, altura de 68 cm, altura máxima até o chão de 120 cm, altura mínima até o chão 110 cm e os braços com comprimento de 44 cm, largura de 7 cm, altura máxima até o chão de 76 cm, altura mínima até o chão de 66 cm. Garantia mínima de 01 ano.			
08	033.001.018	UND	3	Gaveteiro volante com 03 gavetas, com rodízios, tampo em madeira, sendo 02 gavetas simples e 01 gaveta com suporte para pasta suspensa, medindo 0,39m de largura x 0,46m de profundidade e 0,55m de altura.	REGIANE	R\$ 390,69	R\$ 1.172,07
09	033.001.510	JG	3	Jogo de mesa com 4 cadeiras de plástico empilháveis. Especificações Técnicas: Cor: Branco; Dimensões aproximadas: Cadeira: Altura: 75 a 85 cm; Largura: 50 a 60 cm; Profundidade: 50 a 55 cm; Mesa: Altura: 65 a 75 cm; Largura: 65 a 75 cm; Profundidade: 65 a 75cm. Peso máximo recomendado: 120 Kg.	DUO	R\$ 302,59	R\$ 907,77
10	033.002.002	UND	3	Mesa para escritório em L com 2 gavetas com chave, medidas aproximadas largura 143cm, profundidade 136cm, altura 75cm, cor cinza, produzida em MDP BP ou MDP, tampo 30mm, acabamento com bordas ABS 1mm, gaveteiro com duas gavetas com corredeiras metálicas, puxadores e fechadura com chave, pés em aço com pintura epoxi, sapatas niveladoras. Garantia mínima 01 ano.	REGIANE	R\$ 652,99	R\$ 1.958,97
14	047.001.239	UND	2	Relógio de ponto biométrico homologado pelo INMETRO, equipado com leitor biométrico, proximidade e código de barras. Características mínimas: Teclado: numérico, em silicone ou policarbonato com no mínimo 12 teclas ou tela touch screen e senha de acesso. Display: cristal líquido de 2 linhas x 16 colunas com back-light (mínimo); apresentar a identificação do servidor quando do registro do ponto. Comunicação: interface de comunicação ethernet de 10/100 Mbps nativa utilizando protocolo TCP-IP; comunicação para programação, carga de lista ou leitura dos dados memória não pode interromper o registro do ponto. Leitores de crachá: proximidade para leitura de crachás e código de barras. Biometria: sensor biométrico óptico para leitura da impressão digital com reconhecimento 1:1 e 1:N; permitir o cadastro da impressão digital da biometria do colaborador diretamente no equipamento para que possa ser enviado a base de dados do cadastro do sistema de frequência; possibilidade de cadastramento de no mínimo 05 impressões digitais por usuário; identificação da digital em até 03 (três) segundos. Saída USB: 02 (duas) saídas, nativas: (uma) para descarga dos dados MRP (Porta Fiscal); 01 (uma) para coleta de registros em arquivo .txt. Dimensões: sem exigência de dimensões mínimas e máximas. Alimentação: seleção automática de tensão entre 90 e 240V. Garantia: mínima de 01 (um) ano de fábrica. No-break: interno ou externo; autonomia mínima de 04 (quatro) horas. Memória de registro de ponto: permanente de dados protegida por resina, inviolável; capacidade mínima de armazenamento: 500 funcionários. Licença de uso: inclusa. Software de configuração: fornecido gratuitamente; programa de manutenção e comunicação REP que possibilite a configuração e envio de configurações. Impressão: papel térmico, com durabilidade de no mínimo 05 (cinco) anos; bobina com no mínimo de 80 (oitenta) metros de comprimento; impressão	TOPDATA	R\$ 1.724,99	R\$ 3.449,98



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				mínima de 1600 (um mil e seiscentos) tickets no tamanho máximo de 05 (cinco) centímetros. Guilhotina: corte automático de papel; liberação do ticket apenas após impressão completa e corte; sistema de detecção de pouco papel para o usuário. Compatibilidade: oferecer compatibilidade e integração de parâmetro de comunicação e informações cadastradas no REP com qualquer programa de Tratamento de Ponto que esteja em conformidade com as exigências da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº 1510/2009 e seus Anexos I e II, para receber o AFD (Arquivo Fonte de Dados). Data e Hora: calendário perpétuo; opção de configuração do horário de verão, com acerto automático de início e fim; bateria interna que mantenha a data e a hora por no mínimo 05 anos; relógio com precisão de 01 minuto ao ano. Segurança: possuir dispositivo de segurança que impeça o acesso de terceiros ao interior do equipamento. Outros: equipamento homologado pelo MTE, Portaria 1510/2009; emissão de relatório de informações e configuração do REP diretamente pelo relógio; possuir sinalização para confirmação do registro pelo usuário por sinal sonoro (buzzer) e visual (luz); permissão para cadastro das informações do empregado e empregador; emissão instantânea das marcações do ponto efetuadas nas últimas 24 horas; instalação e treinamento in loco e gratuitos.			
VALOR TOTAL							R\$ 16.514,62

Pregão Eletrônico nº 174/2025B - PROCESSO Nº 346/2025B. Valor global: R\$ 16.514,62.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e Informática) para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	044.004.067	UND	12	Televisor smart TV UHD 4K LED 50 polegadas, resolução mínima 3840 x 2160 UHD; wifi integrado; taxa de atualização com tecnologia 60hz ou 120Hz; potência de áudio mínima 20W RMS estéreo; processador moderno compatível com os aplicativos atuais; conversor digital integrado; alimentação de energia bivolt; controle remoto e manual de instruções; entradas (mínimo) 2 HDMI, 1 USB, entrada de rede RJ45. Garantia 12 meses.	MULTILASER	R\$ 1.851,85	R\$ 22.222,20
VALOR TOTAL							R\$ 22.222,20

Pregão Eletrônico nº 174/2025C - PROCESSO Nº 346/2025C. Valor global: R\$ 22.222,20.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e Informática) para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	001.010.160	UND	6	Suporte Ergonômico para apoio dos pés; produto fabricado em MDF pintado na cor preta e estrutura tubular com acabamento em pintura com sistema	MULTIVISAO	R\$ 68,00	R\$ 408,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				eletrostático; dimensão aprox. da Plataforma: 465 x 305 x 15 mm; com 04 sapatas em borracha; 1ª linha.			
VALOR TOTAL							R\$ 408,00

Pregão Eletrônico nº 174/2025D - PROCESSO Nº 346/2025D. Valor global: R\$ 408,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e Informática) para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
13	001.059.998	UND	4	Kit com 01 sirene eletromecânica 40W e 01 acionador digital programável; alimentação bivolt automática 127/220V~50/60Hz; sirene com voltagem 110V; alcance sonoro de até 400 metros; consumo em standby de 1,6W; até 18 programações diárias/semanais (9 horários ON e 9 OFF); bateria interna NI-MH recarregável; proteção IP44; tempo máximo de uso contínuo: 1 minuto. Garantia de 01 ano.	MCL	R\$ 308,99	R\$ 1.235,96
VALOR TOTAL							R\$ 1.235,96

Pregão Eletrônico nº 174/2025E - PROCESSO Nº 346/2025E. Valor global: R\$ 1.235,96. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: METALURGICA VITHORY LTDA

Objeto: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e Informática) para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	034.003.008	UND	1	Liquidificador Industrial; Capacidade: 2 litros; Tipo: Alta Rotação; Uso: Dom./Com./Ind.; Copo: Aço Inox; Rotação: 18000 rpm; Frequência: 60 Hz; Isolação: Classe F; Peso aprox.: 2,8kg; Tensão: 127v; Potência Máxima: 800W; Garantia 12 meses; 1ª linha.	VITHORY	R\$ 398,00	R\$ 398,00
VALOR TOTAL							R\$ 398,00

Pregão Eletrônico nº 174/2025F - PROCESSO Nº 346/2025F. Valor global: R\$ 398,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGUAPEI BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Objeto: Outorga de permissão de uso qualificada e onerosa de espaços públicos para a exploração de atividades de Tirolesa e Pedalinho no lago do Parque da Cultura do Município de Votuporanga.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.027.204	MES	12	Outorga de permissão de uso qualificada e onerosa de espaços públicos para a exploração de atividades de Tirolesa e Pedalinho no lago do Parque da Cultura Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez, em Votuporanga/SP.	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 21.600,00



Concorrência Eletrônica nº 012/2025 - Processo nº 342/2025. Valor global: R\$ 21.600,00-
Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-25/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 51.360.623 ADRIEL VINICIUS DE MOURA

Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção/higienização (limpeza) em piscina com capacidade aproximada de 290.000 litros de água, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, produtos de limpeza e higienização necessários, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de agosto de 2025, até o dia 02 de agosto de 2026, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT. ATUAL	TOTAL
01	006.010.262	SER	12	Prestação de serviço de manutenção/higienização (limpeza) em piscina com capacidade aproximada de 290.000 litros de água, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, produtos de limpeza e higienização necessários.	R\$ 2.400,00	R\$ 2.520,00	R\$ 30.240,00

Pregão Eletrônico nº 076/2024 - Processo 162/2024. Assinatura: 25 de julho de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025 - PROCESSO Nº 402/2025

OBJETO: Aquisição de piso de borracha monolítico drenante, instalado, para a Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 13/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025 - PROCESSO Nº 403/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de oficina de manualidades criativas e desenvolvimento social para famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 13/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025 - PROCESSO Nº 404/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartão (carteirinha) para as pessoas com deficiência - PCD para a Secretaria de Direitos Humanos do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 04/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALFALAGOS LTDA

Objeto: Fornecimento Medicamentos injetáveis, com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses, para atendimento de diversas Secretarias.

Termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da unidade responsável da filial da empresa ALFALAGOS LTDA para matriz, que passa a utilizar o CNPJ: 05.194.502/0001-14, sediado na AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, nº 1700, bairro Distrito Industrial, ALFENAS/MG, neste ato representada por seu sócio, o Sr. NATANAEL PEREIRA, portador do CPF n.º 502.690.546-34

Pregão Eletrônico nº 087/2024A - Processo nº 185/2024- A. Assinatura: 25 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-25/07/2025



**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALFALAGOS LTDA

Objeto: Fornecimento Materiais Farmacológicos (Medicamentos) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da unidade responsável da filial da empresa ALFALAGOS LTDA para matriz, que passa a utilizar o CNPJ: 05.194.502/0001-14, sediado na AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, nº 1700, bairro Distrito Industrial, ALFENAS/MG, neste ato representada por seu sócio, o Sr. NATANAEL PEREIRA, portador do CPF n.º 502.690.546-34

Pregão Eletrônico nº 085C/2024C - Processo nº 182/2024- C. Assinatura: 25 de julho de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-25/07/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 089/2025 - PROCESSO Nº 380/2025

Objeto: Aquisições de livros literários para fins pedagógicos e culturais em apoio ao FLIV, para a Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Votuporanga/SP, em quantidades e demais exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: SENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 201,62 (duzentos e um reais e sessenta e dois centavos); o item 2, com o valor de R\$ 115,48 (cento e quinze reais e quarenta e oito centavos); o item 3, com o valor de R\$ 114,38 (cento e quatorze reais e trinta e oito centavos); o item 4, com o valor de R\$ 125,72 (cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); o item 5, com o valor de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos); o item 7, com o valor de R\$ 103,40 (cento e três reais e quarenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 108,92 (cento e oito reais e noventa e dois centavos); o item 12, com o valor de R\$ 206,98 (duzentos e seis reais e noventa e oito centavos); o item 13, com o valor de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 103,40 (cento e três reais e quarenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); o item 18, com o valor de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.045,72 (dois mil e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.045,72 (dois mil e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 25/07/2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 621, de 25 de julho de 2025

=====

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR DANILO LEANDRO DA SILVA E SANTOS).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Municipal n.º 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado o direito ao recebimento de anuênio a partir de 1º de julho de 2025 na seguinte proporção:

Daniilo Leandro da Silva e Santos	1%
-----------------------------------	----

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes
Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas e caminhões, com ou sem operador, destinados à execução de serviços de saneamento básico realizados pela SAEV Ambiental.

Grupo 5					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

5	CAMINHÃO PIPA ÁGUA POTÁVEL Caminhão pipa 01 (um) caminhão tanque (pipa), com operador/motorista habilitado conforme categoria compatível ao veículo, caminhão devidamente abastecido (combustível) para execução integral dos serviços requeridos e Equipado com bomba d'água, com alta pressão, com mangueira de 25 metros com 1,5 polegadas, com capacidade mínima de 8.000 litros, CAPACIDADE MÍNIMA PARA BOMBEAMENTO DE 10 METROS DE ALTURA, COM BARRA IRRIGADORA. Veículo sem limite de quilometragem e com até 10 (dez) anos de fabricação, em bom estado de conservação, sendo obrigatória sua substituição antes de vencer este prazo. Apto à execução de serviços de no mínimo 8,00 horas/dia e 200 horas/mês.	DIÁRIA	120	R\$ 2.014,78	R\$ 241.773,60
---	---	--------	-----	--------------	----------------

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 241.773,60 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/07/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2025 – Processo nº 44/2025

Votuporanga, 25 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GT SERVICOS AGRICOLA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas e caminhões, com ou sem operador, destinados à execução de serviços de saneamento básico realizados pela SAEV Ambiental.

Grupo 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	RETROESCAVADEIRA SEM OPERADOR Locação de RETROESCAVADEIRA tração 4 x 4, acionada por motor diesel, com potência mínima de 80 (oitenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/trás de acionamento eletrohidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 1,3 metros cúbicos. Caçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, mais uma reserva de 15 polegadas. Profundidade mínima de escavação superior a 4,0 metros, Capacidade ergométrica mínima 1.500 kg, Força de escavação na caçamba da retro mínima de 4.900 kg. Transmissão 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) à ré. A manutenção e o abastecimento são por conta da contratada. *A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, disponibilidade mínima de 02 (duas) unidades de retroscavadeiras objeto desta contratação, de forma que possam ser solicitadas simultaneamente pela SAEV Ambiental, sempre que necessário.	HORA	1200	R\$ 228,33	R\$ 273.996,00
Grupo 4					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL



4	PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR Pá Carregadeira, com até 15 (quinze) anos de fabricação, em bom estado de conservação, com operador treinado conforme NR -11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais NR -12 Segurança no Trabalho em Máquina e Equipamentos, uniformizado e portador de todos os equipamentos de Segurança exigidos em NR vigente, para prestação de serviços por horas/máquinas, equipada com motor a diesel 06 (seis) cilindros, turbinada, com potência líquida mínima de 132 HP, peso operacional mínimo de 11.000 kg, capacidade mínima de caçamba de 1,9m³. (Veículo em boas condições de manutenção). A manutenção e o abastecimento (combustível) são por conta da contratada.	HORA	700	R\$ 259,99	R\$ 181.993,00
Grupo 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
6	TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR Trator de esteira mínimo 10 toneladas. Com operador treinado conforme NR-11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais NR-12 Segurança no Trabalho em Máquina e Equipamentos, uniformizado e portador de todos os equipamentos de Segurança exigidos em NR vigente. Combustível, manutenção e transporte por conta da contratada.	DIÁRIA	365	R\$ 2.199,99	R\$ 802.996,35

TOTAL R\$ 1.258.985,35

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.258.985,35 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/07/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2025 - Processo nº 44/2025

Votuporanga, 25 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente

.....



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: empresa **C.R. POLAQUINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do almoxarifado da SAEV Ambiental.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2025 - Processo n.º 54/2025

Votuporanga, 25 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE"**

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 003/2025**

Dispensa de Licitação nº 001/2025 Processo nº 003/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023;

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 003/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação com o tema "Place Branding e Identidade Territorial", com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas, destinada a empresários e gestores do setor turístico que atuam na área de abrangência do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande",** como:

Gestor Contratual Alexandre Miotto da Costa, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX - Gerente Administrativo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e a nomeação de **Fiscal Contratual Edson Genari**, CPF XXX.XXX.XXX-XX - Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, 25 de julho de 2025 - **JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente.**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 004/2025**

Dispensa de Licitação nº 002/2025 Processo nº 004/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023;

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 004/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria sobre o tema Consolidação da Presença Digital em Negócios de Turismo, com carga horária total de 12**

(doze) horas, como:

Gestor Contratual Alexandre Miotto da Costa, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX - Gerente Administrativo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e a nomeação de **Fiscal Contratual Edson Genari**, CPF XXX.XXX.XXX-XX - Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, 25 de julho de 2025 - **JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente.**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: TATIANE DE OLIVEIRA LEÃO NEVES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de forma presencial, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos de interesse social realizados pela Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: será mantido o valor global de R\$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: Início em 30/07/2025 e término em 29/07/2026.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e TATIANE DE OLIVEIRA LEÃO NEVES, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br